

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 36/2018 (48500.005671/2018-90)

Data: 16/01/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

#### ESCLARECIMENTO Nº 03

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 36/2018, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e também no sítio da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI  
Pregoeiro

### Pergunta(s)

1 - Em todos os itens licitados, o edital fala: “ Os vídeos devem ser transcritos e legendados nos idiomas Português, Inglês, Espanhol **e quando solicitado, na língua brasileira de sinais – LIBRAS, e mandarim**”. **Perguntamos** qual a quantidade de filmes os quais serão solicitados nestas duas línguas com alto custo de tradução? Vejam que estamos falando em 75 vídeos de 60’, 25 de cinco minutos, e oito de dez minutos. Assim, trata-se de um trabalho robusto com grande volume de tradução. Como alternativa, o que se pode definir, também, é o percentual máximo de tradução. Por exemplo: “ 50% deste montante será traduzido para Libras e Mandarim”. Para efeito de composição de planilha de custo, e fechamento de valor mínimo, esta informação é fundamental.

2 - Por gentileza, qual a possibilidade da ANNEL solicitar até 50% do material de uma só vez? Existe um cronograma de solicitação, em volume de unidades? Vejam que 40% do material solicitado de uma só vez demanda um número de profissionais. E um filme de cada vez apresenta outra demanda de profissionais totalmente diferentes.

### Resposta(s)

1 - Conforme indicado no Estudo Preliminar da Contratação, doc. 48574.000879/2018-00, constante no processo de contratação (48500.005671/2018-90), as quantidades indicadas no edital são estimativas, não havendo condições, por parte da Agência de precisar quais os vídeos e quais os requisitos necessários para cada um, incluindo quais eles a questão do idioma da legenda. Historicamente em outros contratos há um predomínio de produção de materiais institucionais em Português, Inglês e Espanhol, porém é importante que no processo de precificação sejam consideradas as demais línguas indicadas, uma vez que poderão ser demandadas.

2 - Conforme anteriormente informado e indicado no referido Estudo Preliminar, não há possibilidade de previsão clara do quantitativo de vídeos a serem produzidos, razão pela qual se optou pelo modelo de Ata de Registro. A precificação de cada vídeo deve considerar então o fornecimento de unidade única, já que se trata de produção sob demanda.